



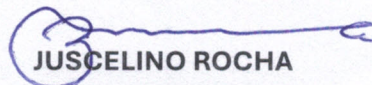
DECLARAÇÃO
(artigo 16, II da LRF)

Referência: Projeto de Lei 012/2.026, de 26/05/2026.

Declaro para os devidos fins, especialmente para dar suporte ao contido na proposta inserida no Projeto de Lei 012/26, de 26/05/2026, que as despesas com pagamento de despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/PT, e, dentre elas o pagamento de JETOM aos membros do Conselho Municipal de Previdência Social e aos membros do Comitê de Investimentos do RPPS/PT, encontram-se previstas dentro das dotações orçamentárias genéricas do Município (cópia em anexo) e se encontram em compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, 26 de maio de 2.026.


JUSCELINO ROCHA
Prefeito Municipal

